



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica

15 J

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.CORRÊA

Joh

SECRETÁRIO

Protocolo nº 2040

Data 18/09/2019

Serafina Corrêa, 17 de setembro de 2019.

Ofício nº 196/2019

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal em exercício
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 80/2019.

Senhor Prefeito,

Anexo, remetemos a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 80/2019** que
“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA”, aprovado na
Sessão Ordinária de 16/09/2019.

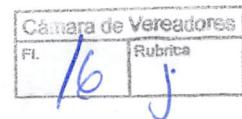
Respeitosamente,

Rogério Carlos Fedrigo
Ver. Rogério Carlos Fedrigo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 80, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Denomina logradouro público no Município de Serafina Corrêa.

Art. 1º Denomina logradouro público no “Loteamento Residencial Piemont” que integra o sistema viário urbano do Município de Serafina Corrêa e passa a ser identificado com a seguinte denominação:

1) RUA ELÍRIO ANTÔNIO PRESOTTO: Rua com sentido Oeste para Leste, localizada no Bairro Centro Perin, com início na Avenida Arthur Oscar, cruzando pela Rua Padre Luiz Pedrazzani, Rua do Imigrante, Rua Costa e Silva, Projetada da Via Salermo e Projetada da Via Peruggia até o final do perímetro urbano ao Leste ou até onde o relevo permitir.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de setembro de 2019, 59º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício